

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 22/02/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Mileny Valério de Lima	CRESS PR
Dioneia Edlyng Maciel	CRESS PR
Zilma Moraes de Oliveira	Usuária
Alzenir	SEDS

Apoio técnico: Odelita Milanese, Paula, Michele

3.1 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense

Relato: O Acordo de Cooperação Técnica com o MDS para continuação da complementação do Programa Bolsa Família com o repasse de recursos estaduais através do Renda Família Paranaense foi assinado em dezembro de 2015 com prazo de vigência até 31/12/2016.

Panorama do Renda Família Paranaense até dezembro de 2015: De dezembro 2013 a dezembro 2015, o Renda Família Paranaense beneficiou 195.323 famílias, em uma média de 92 mil famílias/mês. O Governo do Estado investiu neste período o montante de R\$ 67.466.437,00 em recursos disponibilizados para a complementação de renda das famílias, uma média de R\$ 2,9 milhões/mês. A média de recursos recebidos mensalmente por família é de R\$ 31,00 e a média recursos recebido por família no ano é de R\$ 31,00 em 2013, R\$ 244,00 em 2014 e R\$ 208,00 em 2015.

As folhas de pagamento que tiveram o maior número de beneficiários foram em 2014, em agosto com 100.123 famílias e setembro com 99.694 famílias; e as que tiveram o menor número de beneficiários foram em 2015, em outubro com 81.731 e setembro de 2015 com 80.605. Na folha de outubro/2015 foram verificados as famílias beneficiárias por faixa de valor recebido e 83% das famílias receberam um montante de até R\$ 40,00 de transferência de renda complementar.

Janeiro 2016: Foram beneficiados 89.228 famílias em um montante de recursos de R\$ 2.562.491,00.

Fevereiro 2016: Foram beneficiadas 93.106 famílias em um montante de recursos de R\$ 2.680.421,00

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Incentivo Família Paranaense

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 98 municípios já receberam a parcela; 02 municípios estão com pendências nos documentos enviados. Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 98 municípios que receberam a primeira parcela, 6 ainda não enviaram prestação de contas, 36 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 03 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro e 55 foram pagos. O montante deliberado pelo CEAS, para o Incentivo, foi de R\$ 3.623.747,00. Até o momento já foram repassados aos municípios R\$ 2.772.161,10, o que corresponde 76,50% do recurso disponibilizado.

Os municípios que ainda não receberam as respectivas parcelas, devem se atentar ao cumprimento dos critérios da deliberação 042/13 CEAS para o recebimento de cada parcela, bem como, a Deliberação 078/15 que estabelece novos prazos para prestação de contas.

Será apresentado no próximo mês panorama sobre a prestação de contas parcial, solicitada aos municípios neste mês de fevereiro.

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente ao Incentivo II, 55 municípios receberam o

recurso, sendo que o município de Agudos do Sul não enviou os documentos necessários para adesão conforme prazo (30/11/15), estabelecido na Deliberação 71/15.

Em relação à prestação de contas parcial, 29 processos estão em análise no setor financeiro, 23 estão na Unidade Técnica do Família Paranaense para devolutiva aos municípios e 02 municípios ainda não finalizaram a prestação de contas parcial.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 Pauta Permanente: Programa Luz Fraterna

Relato: Fechamento de 2015: Foram beneficiadas com a isenção do pagamento da fatura de energia 276.093 famílias em um montante de recursos do Governo do Estado de R\$ 38.636.773,26. O mês com o maior número de beneficiários foi de março com 162.002 famílias beneficiadas e o de maio com o menor número, 132.335.

Em dezembro 2015 foram beneficiadas 145.521 famílias, num montante de recursos investidos no mês de R\$ 3.768.380,34.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.4 Pauta Permanente: Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família

Relato: Plano de Treinamento de Capacitações 2016 SENARC/MDS; A CPSB/Gerência do CadÚnico e PBF encaminhou a SENARC o Plano de Treinamento das Ações do CadÚnico e PBF previstas para 2016. Dentre elas, está previsto para iniciar em abril a Capacitação de

SIBEC – Sistema de Benefícios ao Cidadão, a princípio com 150 vagas, sendo 6 turmas, cada turma com 25 pessoas. Esta capacitação é realizada por meio da parceria SENARC/MDS/CAIXA/SEDS. Outra Capacitação que irá ocorrer nos próximos dias, é a Capacitação de Gestão do CadÚnico e PBF que será realizada entre os dias 29 de fevereiro a 04 de março para os municípios integrantes da Regional/SEDS Maringá. As demais serão divulgadas posteriormente. Convite para Reunião SENARC/MDS denominada Mesa Técnica 2016, acontecerá em Brasília entre os dias 25 a 27 de abril; nesta, reúnem-se Estados e Governo Federal para pactuarem juntos as ações a serem desenvolvidas durante o ano. Convite para Capacitação Análise dos Dados Cadastro Único: nova modalidade de capacitação realizada pela SENARC/MDS, prevista para ocorrer entre os dias 28 e 29 de abril deste. Realização do VIII Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do CadÚnico e PBF; em 2016, o Paraná sediará o VIII Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do CadÚnico e PBF. Este evento visa discutir e propor melhorias nas ações do CadÚnico e PBF.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.5 Protocolo 13.345.534-5 Alinhamento da Política de Assistência Social com a Política de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente

Relato: Realizou-se análise do relatório apresentado pela Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão da Informação, sendo apontado os seguintes pontos de pauta como sugestão para serem discutidos no CEDCA: Enfrentamento as violências (Trabalho Infantil), Medida Socioeducativa em meio aberto, Cadastro único e Programa Bolsa Família, Centro/Território da Juventude, espaços para atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência (CREAS).

Parecer da Comissão: Aprovado, sugere que as pautas sejam revistas e atualizadas pelas respectivas coordenações da SEDS, de acordo com a síntese apontado no relatório nas paginas 69 e 70.

Parecer do CEAS: Aprovado, que a SEC realize o encaminhamento para as respectivas coordenações e posteriormente ao conselheiro responsável por representar o CEAS no CEDCA.

3.6 Protocolo nº: 13.961.392-9: Minuta de Deliberação – Incentivo Família Paranaense III e termo de Adesão do Incentivo família Paranaense III

Relato: A técnica Paula UTPFP apresentou minuta de deliberação do Incentivo família Paranaense III e o termo de adesão do Incentivo família Paranaense III, o qual beneficiará os 156 municípios prioritários do programa, será transferido o valor de R\$60.000,00 em parcela única, com recursos oriundos do BID. O município terá prazo de execução de 12 meses do recurso.

Parecer da Comissão: Aprova minuta de deliberação e o termo de adesão.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.7 Alteração da Deliberação 042/13 e 028/15 (Incentivo I e II)

Relato: A técnica Paula UTPFP apresentou minuta de deliberação de alteração do prazo de atualização do aspecto para investigação de 4 meses para 6 meses, frente a uma solicitação dos municípios e do ER da SEDS, para colaborar no acompanhamento realizado pelos Comitês Locais às famílias do programa.

Parecer da Comissão: Aprova Minuta de Deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.8 Protocolo nº 13.795.688-8: informações da FAS sobre a população em situação de rua.

Relato: A FAS envia resposta por meio do ofício 102/2015, quanto ao questionamento do CEAS referente ao atendimento prestado às pessoas em situação de rua no Município de Curitiba, informando os atendimentos e serviços desenvolvidos. Neste mesmo ofício questiona sobre a afirmação constante no ofício do CEAS quanto ao crescente número de crianças, jovens e adultos em situação de rua, bem como o cofinanciamento estadual para atendimento a essa população.

A CPSE informa que o Município de Curitiba foi contemplado pelo cofinanciamento estadual de 06 unidades de Centro POP (R\$69.000,00/mês), e Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (R\$5.000,00/mês). Acrescenta que o Plano de Regionalização dos Serviços da proteção social especial do Estado do Paraná foi aprovado em setembro de 2015 na CIB e no CEAS. Na informação da CPSE contam duas fontes: Cadastro Único de 2011 a setembro de 2015, citando 2011 com 172 cadastros e até setembro de 2015, 1175 cadastros; outra fonte citada foi o Censo CentroPOP sendo que, em 2013 foram atendidas 719 pessoas e em 2014, 4382 pessoas atendidas.

Parecer da Comissão: Ciente dos relatórios emitidos pela gestora da FAS, pela coordenação da CPSE e SAS/SEDS. A comissão sugere que a secretaria executiva encaminhe ao município as informações sobre o recurso de cofinanciamento do governo do Estado, repassado ao município de Curitiba para atendimento da população de rua; e, no que diz respeito às fontes utilizadas na afirmação sobre o aumento da população de rua, que sejam encaminhados os dados apresentados no relatório emitido pela CPSE e outros que o CEAS julgar necessário.

Parecer do CEAS: O conselheiro José Araujo pede vistas do processo com decisão para a próxima reunião.

3.9 Panorama das construções de CRAS e Território da Juventude

Relato: A CPSB informa que entre os anos de 2011 a 2015 já foram inauguradas 44 unidades de CRAS e que, atualmente, a unidade de Bom Sucesso já foi finalizada e em breve será inaugurada. Há ainda tres processos em fase de formalização de Termo de Ajuste sendo: Congonhinhas, Iguaraçu e Engenheiro Beltrão. Em fase de construção estão as unidades dos municípios de: Castro, São Jerônimo da Serra, Barracão, Bom Jesus do Sul, Godoy Moreira e Nova América da Colina. No que se refere aos processos da Expansão

2013, onde foram previstas 29 (vinte e nove) unidades, destas, 11 (onze) serão construídas com recursos do Programa Família Paranaense/ banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) (Bocaiúva do Sul, Campina do Simão, Itaperuçu, Ivaí, Ortigueira, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rosário do Ivaí, General Carneiro, Ribeirão do Pinhal e Rio Branco do Ivaí) e já forma instruídos e encaminhados para o Paraná Edificações, para que seja realizado o processo licitatório para contratação de Projeto de Implantação e Execução da Obra. Outros 18 serão construídos com recursos do tesouro do Estado (Amaporã, Ariranha do Ivaí, Barra do Jacaré, Farol, Itaguajé, Mandirituba, Nova Cantu, Pérola D'Oeste, Quinta do Sol, Tamboara, Tijucas do Sul, Ipiranga, Nova Fátima, Abatiá, Ibaiti, Mato Rico e Tomazina), sendo que no momento, foi solicitado aos municípios a apresentação de registro de imóvel atualizado- com autenticação em cartório e emissão de no máximo 6 (seis) meses; parâmetros Construtivos – documento emitido pela Prefeitura Municipal informando o que pode ser construído no local; carta de viabilidade da Copel – para verificar se há necessidade de extensão da rede elétrica para atender a construção; carta de Viabilidade da Sanepar – para verificar se há necessidade de extensão da rede de água ou da rede de esgoto, ou se deverá ser prevista fossa séptica na obra; e atualização dos dados do Prefeito Municipal – Termo de Posse, RG e CPF autenticados. Após instruídos, os processos seguirão para a Paraná Edificações, para que sejam dados os procedimentos de licitação dos Projetos de Implantação e de Execução da Obra. O município de salto do Itararé não apresentou ofício com a solicitação de prorrogação de vigência do Termo de Ajuste nº 079/2013, cuja vigência expirou em outubro de 2015. A SEDS vem realizando contato com o município para que haja a formalização da desistência, conforme informado pelo Prefeito Municipal à Chefia do escritório Regional de Jacarezinho. Caso seja optado pela substituição do Município, sugere-se que Guaraqueçaba ou os primeiros colocados da Deliberação nº 56/2014/CEAS sejam acionados, sendo: Nova Laranjeiras, Mato Rico, Diamante D'Oeste, Ventania e Quedas do Iguaçu.

Território da Juventude: Os termos de Ajuste dos municípios de Arapoti, Assis Chateaubriand, Carambeí, Imbituva, Coronel Vivida, Capanema, Goioerê e Medianeira foram prorrogados e os processos encaminhados para a PRED, para que seja analisada as informações referentes ao terreno.

Construção de CREAS: estão sendo instituídos os processos de construção de CREAS em 4 municípios: Anahy, Janiopolis, Pontal do Paraná e Arapoti.

Parecer da Comissão: Ciente quanto ao andamento dos processos de construção de CRAS e Territórios da Juventude.

No que se refere ao Município de Salto do Itararé, que o CEAS oficie o município para que, no prazo de 10 dias do recebimento do mesmo, haja a manifestação sobre seu interesse, ou não, em realizar a assinatura de Termo de Ajuste para a construção de CRAS no município. Havendo o não interesse do município ou, ainda, sua não manifestação, que seja acionado o município subsequente para formalização do termo de ajuste e procedimentos para construção de CRAS, sendo recomendado os

Municípios: Guaraqueçaba, Nova Laranjeiras, Diamante d'Oeste, Ventania e Quedas do Iguaçu.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.10 Critérios de partilha de recursos para cofinanciamento de equipe volante

Relato: Retirada pela Coordenação Proteção Básica.

Parecer do CEAS: Ciente

INCLUSÕES DE PAUTA

3.11 Plano Decenal de Assistência Social

Relato: O conselheiro Denis solicita informações referentes a elaboração do Plano Decenal, sobre como será organizado e as orientações aos municípios.

Parecer da Comissão: Pautar na plenária.

Parecer do CEAS:Ciente